



**Sindicato dos Profissionais dos Transportes, Turismo e Outros
Serviços da Horta**
(Ilhas do Faial, Pico, Flores e Corvo)

PRÉ-AVISO DE GREVE

Ao Ministério da Economia e do Emprego

À Secretaria Regional do Trabalho e Solidariedade Social

A todas as associações patronais e entidades empregadoras de qualquer natureza jurídica do(s) sector(es) de **Transportes, Abastecedores de Combustíveis, Garagens e de Oficinas de Reparação, Pintura, Estações de Serviço, Recolha de automóveis e da Indústria Hoteleira e Similares.**

O Sindicato dos Profissionais dos Transportes, Turismo e Outros Serviços da Horta, ao abrigo do artigo 57º da Constituição da República Portuguesa e nos termos dos artigos 530.º e seguintes do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de Fevereiro, torna pública, para todo o seu âmbito e área estatutários, a **adesão à Greve Geral de 22 de Março de 2012**, declarada pela Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses – Intersindical Nacional.

A Greve, sob a forma de uma paralisação total do trabalho durante todo o período de funcionamento correspondente àquele dia, tem os seguintes objectivos:

1. Rejeitar o Pacote da Exploração e Empobrecimento

- **Contra a proposta de trabalho “à borla”,** por via da eliminação de dias de férias, feriados, folgas e descansos compensatórios;
- **Contra o corte de 50% no valor das horas extraordinárias;**
- **Contra a desregulamentação dos horários e os “bancos de horas”** individual e grupal, para obrigar o trabalhador a trabalhar até 12 horas por dia e 60 horas em cada semana, e que representaria um corte médio de 30% nas remunerações;
- **Contra as transferências compulsivas** de local de trabalho e de função profissional;
- **Contra os despedimentos mais fáceis e mais baratos,** através da introdução de razões subjectivas para poder despedir e da redução do valor das indemnizações;
- **Contra o aumento da precariedade e a redução da protecção aos desempregados,** incluindo a redução do subsídio de desemprego;
- **Contra a destruição da contratação colectiva** como fonte de direitos mais favoráveis aos trabalhadores;

2. Combater o pacto de agressão aos trabalhadores, ao povo e ao país

- **Contra as políticas recessivas que provocam mais retrocesso económico e social,** o contínuo aumento do desemprego e do custo de vida, o ataque aos direitos dos trabalhadores e o desmantelamento e degradação dos serviços públicos e funções sociais do Estado na saúde, educação, transportes e segurança social;
- **Contra as privatizações e,** conseqüentemente a entrega do património publico ao grande capital, a preço de saldo;
- **Contra o congelamento e redução dos salários** nos sectores privado e publico; **contra a espoliação em 2012 e 2013, dos subsídios de férias e de natal** aos trabalhadores da Administração Publica e do Sector Empresarial do Estado, bem como aos reformados e pensionistas do Estado e do regime geral.

3. Reclamar Nova Política. Um Novo Rumo para o Portugal

- **Pela renegociação da dívida** (prazos, juros e montantes) e o alargamento do período para a redução do défice;
- **Pela criação de emprego** seguro e com direitos;
- **Pelo aumento das pensões de reforma** e o reforço das prestações e apoios sociais;

Sindicato dos Profissionais dos Transportes, Turismo e Outros
Serviços da Horta
(Ilhas do Faial, Pico, Flores e Corvo)

- Pela melhoria dos serviços públicos e funções sociais do Estado.
- Pela adopção de uma nova política, de forma a permitir o crescimento económico, o investimento e dinamização do sector produtivo.

A Greve Geral é de Todos e para Todos os Trabalhadores

É uma Luta Pelas novas Gerações! Pelo Povo! Por um Portugal de Futuro!

Para os trabalhadores, cujo horário de trabalho se inicie antes das 00h00 ou termine depois das 24h00 do dia 22 de Março, se a maior parte do seu período de trabalho coincidir com o período de tempo coberto por este pré-aviso, o mesmo começará a produzir efeitos a partir da hora em que deveriam entrar ao serviço, ou prolongará os seus efeitos até à hora em que deveriam terminar o trabalho, consoante os casos.

Os trabalhadores assegurarão os serviços necessários à segurança e manutenção dos equipamentos e instalações.

Os trabalhadores assegurarão ainda a prestação dos serviços mínimos indispensáveis à satisfação das necessidades sociais impreteríveis, nas empresas, estabelecimentos ou serviços que se destinem à satisfação dessas necessidades.

A representação dos trabalhadores em greve é delegada, nas Comissões intersindicais e sindicais, delegados sindicais e piquetes de greve.

Horta, 5 de Março de 2012

P'lo Sindicato
Sindicato dos Profissionais dos Transportes,
Turismo e Outros Serviços da Horta
Rua Eduardo Bulcão, n.º 2
Telm: 292 200 340 - Fax: 292 200 345
9900-116 HORTA - AÇORES